

ATA N.º 1

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Recursos Humanos, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, com vista ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato

----- Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento Administração Geral e Finanças, na qualidade de Presidente do Júri, Lília Alexandra de Jesus Ribeiro, Técnica Superior como vogal efetivo e Stella Filomena da Conceição Pires, Técnica Superior, 1.ª vogal suplente em substituição do 1.º vogal efetivo por este se encontrar com ausência comprovada, a fim de procederem ao estabelecimento dos fatores de apreciação dos métodos de seleção subjacentes à escolha do candidato. -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, que os métodos de seleção a utilizar **para a escolha do candidato** serão a apreciação curricular e a entrevista profissional de seleção, utilizando os seguintes fatores de apreciação: -----

----- **Na apreciação curricular**, conforme a descrição a constar no aviso da oferta da BEP: -----

----- 1) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e ser detentor da categoria de Técnico Superior;-----

----- 2) Habilitação Académica de base, sendo a referência a posse de licenciatura, ou grau académico superior em Gestão de Recursos Humanos ou outra considerada adequada pelo júri. -----

----- 3) *Formação Profissional* relevante para a área do posto de trabalho a recrutar. -----

----- 4) *Experiência Profissional*, sendo referência a posse de experiência na área de atuação visada. -----

----- **Na Entrevista Profissional de Seleção:** -----

----- Visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre aquele e o entrevistado, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: **(i) experiência profissional relevante para as funções em aberto; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; e (iv) Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS.** -----

----- De acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na presente ata, a apreciação curricular do candidato será incluída na ficha que servirá de base aos registos tomados pelo júri em contexto de entrevista profissional de seleção. Com base nestes parâmetros, o júri tomará uma decisão, fundamentada, no sentido de propor ou não a continuidade do processo de recrutamento. Em caso afirmativo serão encetadas as diligências necessárias para solicitar autorização para a situação de mobilidade ao serviço de origem do candidato escolhido. -----

----- O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado. -----

----- O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, que a escolha recairá no candidato que, em resultado da apreciação dos factores subjacentes à apreciação curricular e entrevista profissional de seleção melhor evidenciar a titularidade de todos os requisitos formais para o provimento do posto de trabalho em questão, não procedendo à ordenação dos restantes candidatos. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do recrutamento,



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Lília Alexandra de Jesus Ribeiro)



(Stella Filomena da Conceição Pires)

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO DE 18 MESES

Nome do Candidato:

APRECIÇÃO CURRICULAR

1) Quanto à categoria que detém / titularidade de Vínculo de Emprego por tempo indeterminado:

2) Quanto à *Habilitação Académica de Base*:

3) Quanto *Formação Profissional* relevante para a área do posto de trabalho a recrutar – o/a candidato/a declarou ter frequentado os seguintes eventos formativos:

4) Quanto à *Experiência Profissional*, constatou-se que exerceu as seguintes funções:

Outras funções / cargos exercidos:

Requisitos formais de provimento:

Deliberação: Admitir/Não admitir o candidato à Entrevista Pública de Seleção.

Município de Montemor-o-Velho, ____ de _____ de 2020.

O Júri do Recrutamento,

(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)

(Cristiano Correia de Santa Rita)

(Lília Alexandra de Jesus Ribeiro)

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA, PELO PERÍODO DE 18 MESES

Nome do Candidato:

Alocação curricular com enfoque na experiência profissional relevante para a área visada / Registo dos assuntos versados na EPS:

--

Alocação funcional inerente à área visada, com enfoque nos seguintes aspetos:

Item em apreciação	Nível Demonstrado	Obs. sobre a candidata
Experiência profissional relevante para as funções em aberto;	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Registo de motivação e interesse profissional;	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função;	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	
Comunicação, atitude e forma de estar durante a EPS	Elevado	
	Bom	
	Suficiente	
	Reduzido	

Observações / Conclusões Finais:

--

O Júri do Procedimento Concursal,

(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)

(Cristiano Correia de Santa Rita)

(Lília Alexandra de Jesus Ribeiro)